

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00434-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RONNY PETERSON TOSTA DE OLIVEIRA - CPF: 972.670.155-49; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo passeio, capacidade mínima 05 passageiros, além do motorista. Data de assinatura 07/02/2024. Vigência: até 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 07 de fevereiro de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023 Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI-01-09012023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUCIANA BARROS SILVA; CNPJ Nº: 139.706.075-15, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/01/2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82, OBJETO: Prorrogação por mais 324 (trezentos e vinte e quatro) dias a contar de 11 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 11 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MM PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: Prorrogação por mais 319 (trezentos e dezenove) dias a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 637.279.435-72, OBJETO: Prorrogação por mais 324 (trezentos e vinte e quatro) dias a contar de 14 de fevereiro de 2024, conforme cláusula nona do contrato original celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0101-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0101-2023 Ref.: CARTA CONVITE nº 001-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, OBJETO: Acréscimo de R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais) que equivale a 24,146% do valor inicialmente contratado, conforme cláusula sexta do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.